CONCEDER, fins de regularização funcional, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, com fulcro no art. 61, parágrafo único, alínea "e", artigo 68, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, à seguinte militar:

Nome, posto/graduação da requerente	Matrícula
ROXANE VANDRESSA LEITE MORAES - 1º TEN QOBN	6201-022
Período de Concessão de Licença Maternidade	Solução ao Processo
24/08/2023 a 21/12/2023	31/072669/2023

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM Diretor de Pessoal do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 639, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

## RESOLVE:

**Remover,** "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
485301022	Camila da Silva Dezinho	Investigado- ra de Polícia Judiciária	TER	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Naviraí/ MS	Delegacia de Atendimento a Mulher de Naviraí/MS
424399022	Fabiano de Abreu	Investigador de Polícia Judiciária	PRI	Delegacia de Aten- dimento a Mulher de Naviraí/MS	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Naviraí/MS

Campo Grande, MS, 16 de fevereiro de 2023.

## **ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 640, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar HUMBERTO PEREZ LIMA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 53478023, Delegado Adjunto da Delegacia Regional de Polícia Civil de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2024, em razão de gozo de férias de Adilson Stiguivitis Lima.

Campo Grande, MS, 16 de novembro de 2023.

## **ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL



